

ATA Nº. 011/ 2025 – Sessão Ordinária

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20h00min, no prédio da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sob a Presidência do Vereador Reginaldo Aparecido Alves, secretariado pelo Vereador José Nildo dos Santos e com a presença dos vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Hélio Mourão dos Santos, João Batista Alves, Jorge Luiz da Silva Oliveira, Lucas David dos Santos, Mário César Esposito e Vanderlan Ferreira de Almeida. Havendo número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas. Ato contínuo o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura dos seguintes Projetos de Lei do Executivo. **Projeto de Lei 23/2024 – Súmula:** Dispõe sobre o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento no âmbito da Administração Pública Municipal de Salto do Itararé/PR e dá outras providências. **Projeto de Lei 24/2025 – Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Itararé/PR, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente comunica que as Comissões Permanentes apresentaram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei 20 - 21/2025, diante disso, o Senhor Presidente coloca em discussão os citados Projetos de Leis. Ato contínuo o Senhor Presidente coloca em votação os Projetos de Lei 20 – 21/2021, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Na sequência o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura do seguinte Projeto de Decreto Legislativo. **Projeto de Decreto Legislativo 01/2025 – Súmula:** “PARECER PRÉVIO Nº 13/25 - Emitir Parecer Prévio pela IRREGULARIDADE das contas do(a) senhor(a) PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, na qualidade de prefeito(a) do MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, relativas ao exercício de 2022, em razão de: I. não cumprimento da aplicação mínima dos recursos transferidos a título de complementação VAAT em despesas de capital. II. não cumprimento da aplicação mínima dos recursos transferidos a título de complementação VAAT na educação infantil.” A Comissão de Finanças e Orçamento opinou com parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 01/2025. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao procurador do Gestor de Contas do Exercício de 2022 para sustentação oral. O Advogado José Guimarães de Almeida Neto faz uso da palavra e apresenta a defesa oral (**a gravação na íntegra encontra-se arquivada a secretaria desta Casa de Leis**). Ato contínuo o Senhor Presidente coloca em votação nominal na Tribuna e depois no Sistema o Projeto de Decreto Legislativo 01/2025, sendo o mesmo aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Hélio Mourão dos Santos, João Batista Alves, José Nildo dos Santos, Mário César Esposito e Reginaldo Aparecido Alves. E 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Jorge Luiz da Silva Oliveira, Lucas David dos Santos e Vanderlan Ferreira de Almeida. Na sequência o Senhor Presidente deixa a palavra livre aos Nobres Vereadores. O Vereador Mário faz uso da palavra *“Faz uma indicação verbal ao Senhor Prefeito para que seja agilizado os processos de licitações referente ao conserto das máquinas da Prefeitura, pois, tem muitas pessoas que moram nos sítios e são produtores rurais que necessitam das máquinas tais como consertar estradas, chegadas e empedramentos. Agradeceu ao Senhor pela aquisição de mais uma ambulância para a saúde de nossa Cidade o que é muito útil pela demanda que temos, daqui uns dias vai chegar mais um caminhão também e assim vai renovando a frota”*. O Vereador Lucas faz uso da palavra *“cumprimenta a todos, diz que gostaria de fazer mais uma colocação a respeito da prestação de contas do Ex-Prefeito Paulinho, que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná analisa as contas de 399 municípios, através de um sistema denominado SIM-AM, o qual envia as informações contábeis, dados e números, e são*

muitos dados para processar. O Tribunal de Contas não conhece a realidade do município de Salto do Itararé de hoje, pois, com o mandato do Ex-Prefeito Paulo Sérgio Fragoso da Silva subiu de patamar, passamos por uma gestão de dois mandatos onde nunca se investiu tanto na educação, aquisição de uniformes foi conquistado uma escola nova, está em construção uma outra escola deixada pelo Ex-Prefeito CEMEI'S, investimento na classe com material didático, aquisição sistema de apostilamento, na estrutura nunca se contratou tanto estagiários quanto se contratou na gestão do Paulinho, então, assim a educação nunca esteve tão bem. Foi bem mencionado pelo advogado que fez a defesa, Salto do Itararé conseguiu selo ouro na análise do Ministério da Educação. Hoje foi discutido aqui e foi reprovado uma conta, só pra ficar registrado aqui, foi rejeita as contas do Município, apesar que o Prefeito Paulo Sérgio Fragoso estava em exercício, foram reprovadas por um erro de classificação de despesa do valor de 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) isso corresponde a zero 0,44 por cento do orçamento gerido no exercício de 2022 e como eu disse o Tribunal pra cada município ele dá um parecer diferente ele não é linear, ele é incongruente". O Vereador Carlos Eduardo faz uso da palavra " Comenta sobre o seu voto no Projeto de decreto Legislativo 01/2025, diz que faz parte da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Vereador José Nildo e João Batista, e eu acompanhei o Tribunal de Contas no meu voto na Comissão, mas vendo as explicações e entendimentos colocados pelo advogado na defesa ao Ex-Prefeito Paulo Sérgio, ainda saliento que conversei diretamente com o advogada e também com a Lucimari, contadora da Prefeitura, e compreendi que foi um momento que o Ex-Prefeito Paulinho passou, poderia ser com qualquer outro que fosse Prefeito. E assim acabei mudando meu voto e votando contra o Projeto de Decreto Legislativo". O Vereador José Nildo faz uso da palavra "Deixa um pedido verbal ao Senhor Prefeito, que com urgência, seja instalado uma câmara de segurança no final da Rua Agenor Frizo, no conhecido "loteamento do Dedi", pois, após o calçamento neste loteamento há muitos carros e motos fazendo manobras perigosas neste local, tal câmara inibirá estas pessoas que estão arriscado suas vidas e também a vida dos moradores deste local. Fala sobre o voto, que este é democrático, cada um segue o seu entendimento, diz que está aqui nesta Casa de Leis há alguns anos e segue o Tribunal de Contas". O Senhor Presidente faz uso da palavra "Comenta a respeito do seu voto, que votou a favor do Tribunal de Contas e diz que não votou contra ninguém desta Cidade, o Ex-Prefeito fez uma boa administração, mas, se teve irregularidades, não tem como ir contra o parecer do Tribunal de Contas". Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente em nome dos Vereadores agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que como vai assinada por mim, Vereador José Nildo dos Santos, Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente Reginaldo Aparecido Alves e demais Vereadores presentes.

José Nildo dos Santos
1º Secretário

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente

Carlos Eduardo da Silva
Vice-Presidente

Hélio Mourão dos Santos
2º Secretário

João Batista Alves
Vereador

Jorge Luiz da Silva Oliveira
Vereador

Lucas David dos Santos
Vereador

Mário César Espósito
Vereador

Vanderlan Ferreira de Almeida
Vereador